1 275ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário. Ata. Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e doze, às dez horas, reúne-se na 2 3 Sala A, a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a Presidência do Prof. Dr. Luiz Roberto Giorgetti de Britto, com o comparecimento dos seguintes Senhores 4 Conselheiros: Professores Doutores Flávio Ulhoa Coelho, Ignácio Maria Poveda 5 Velasco e Marcelo de Andrade Roméro. Presente, também, o Senhor Secretário 6 Geral, Prof. Dr. Rubens Beçak. Justificou antecipadamente sua ausência o 7 8 Conselheiro Benedito Carlos Maciel. Ausente, ainda, o representante discente 9 Leandro Salvático de Freitas. Havendo número legal, o Senhor Presidente inicia a 10 sessão, colocando em discussão e votação a Ata da 274ª sessão, realizada em 11 17.09.12, sendo a mesma aprovada. O Senhor Presidente solicita que seja incluído na pauta a discussão de um documento encaminhado pelo IGc, sobre vinculação 12 13 subsidiária. O Prof. Rubens esclarece que a denominação 'dupla vinculação' foi usada 14 quando do início das discussões do tema, depois foi adotado o termo 'vinculação 15 subsidiária', porque 'dupla vinculação' dava margem a dúvidas complicadas de responder. O Sr. Presidente informa que uma das pendências com relação a esse 16 17 tema é a questão do prazo e a CAA é o fórum onde isso deve ser discutido. Informa, 18 ainda, que há uma sugestão encaminhada pelo IGc, mas propõe que seja discutida no 19 final da pauta. O Prof. Rubens informa que houve uma reação do IGc, de algo que já 20 tinha sido conversado, mas o interesse é que esse assunto passe no Co. Foram 21 sanadas algumas dúvidas do Prof. Janasi, mas diz acreditar que esta questão pode 22 ser resolvida, pois há várias Unidades interessadas e foi realizada uma reunião muito 23 produtiva sobre o assunto. Manifesta que há três possibilidades de se resolver esse 24 pequeno impasse: através de um adendo na Resolução, através de uma interpretação 25 da Procuradoria Geral ou através de uma interpretação feita pela CAA e, talvez, pela 26 CLR, no sentido de que a questão do prazo está subsumida na questão do plano. 27 Porém, diz que se a CAA entender que esta solução não é boa, qualquer das outras 28 sugestões está em aberto. O Senhor Presidente reitera a proposta de fazer a 29 discussão ao final da Ordem do Dia, ao que todos concordam. Aberta a palavra aos 30 senhores Conselheiros, o Cons. Flávio Ulhoa questiona se a CAA vai começar a 31 considerar, nos casos de solicitação de permanência de cargos de professor titular, o 32 novo formato da carreira docente, ou seja, se irá considerar a quantidade de 33 associados 3 nas análises da Comissão. Manifesta que a tendência seria essa, 34 apenas questiona se será feito nesse momento ou mais adiante e diz que seria 35 interessante começar a pensar sobre isso. O Sr. Presidente esclarece que a partir de 36 agora, com o término do primeiro processo de avaliação da carreira docente, haverá 37 professores associados 2 e 3 e sugere que o assunto seja inserido na pauta da

próxima reunião da Comissão. O Cons. Ignácio Poveda manifesta que a preocupação do Cons. Flávio é oportuna, porque até agora a CAA trabalhou com esses parâmetros relacionados às categorias docentes, mas com a inserção do professor associado 3, por exemplo, este certamente estará contemplado naqueles que tem mais de cinco anos. Manifesta que a Comissão precisa refletir se, de repente, este pode ser um fator que servirá como corretivo quando existir uma massa crítica de associados muito grande. O Cons. Flávio Ulhoa manifesta-se, ainda, com relação à dupla vinculação ou vinculação subsidiária. Diz que a sua expectativa na CAA era de que seriam discutidos todos os assuntos de fundo acadêmico do Co, mas este assunto escapou, só chegou à CAA porque houve uma solicitação a posteriori nesse sentido. Lembra que houve uma pequena discussão fora da pauta sobre isto na Comissão e que ficou claro que, mesmo não havendo discordância sobre esse tema, existem questões importantes que ficaram para serem acertadas, por exemplo as levantadas pelo Prof. Zago na reunião do Co referentes à avaliação dos departamentos: como seria feita a avaliação quando existir docentes vinculados a vários departamentos? Manifesta que essas são questões acadêmicas que devem ser discutidas na CAA com mais calma. Lembra que, na mesma reunião do Co, havia um outro assunto que, acredita, deveria ter passado pela CAA, o que trata da livre-docência na Universidade, que, em sua opinião, é um assunto essencialmente acadêmico. Acredita que a proposta do Instituto de Física afeta toda a Universidade de forma acadêmica e, por isso, a sua discussão deveria ter circulado um pouco mais pelas unidades. Indaga sobre quais são os assuntos que devem passar pela CAA, pois acredita que a Comissão discute atualmente muitas questões rotineiras e acaba não havendo discussão de outros assuntos acadêmicos igualmente importantes, como bem foi no passado. Acredita que, sendo a CAA uma Comissão Assessora do Co, ela deveria manter o seu papel importante de discutir questões acadêmicas. O Prof. Rubens esclarece quais as competências da CAA, de acordo com o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, dizendo que, realmente, há um modelo de fixação não enumerativo ou taxativo, sendo um rol de competências exemplificativas, que estão fixadas no artigo 23. Com relação ao processo da vinculação subsidiária, manifesta que a Secretaria Geral entendeu que não cabia uma análise nesta Comissão, tendo em vista que é uma análise normativa, cabendo à CLR. O Cons. Ignácio Poveda manifesta que é uma análise normativa, porém acadêmica também. O Prof. Rubens manifesta que depende do tipo de leitura, concordando também com a análise do Cons. Poveda, esclarecendo, porém, que não houve erro na análise feita pela Secretaria Geral. Esclarece que a proposta veio por uma necessidade de se trabalhar em conjunto, principalmente tendo em vista as várias Unidades que estarão envolvidas no processo

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

5758

59

60

61

62

63

6465

6667

68

69

70

71

72 73

75 de criação do campus de Santos, que por enquanto é apenas uma ideia, mas que terá 76 várias Unidades trabalhando nos cursos oferecidos. Esclarece, ainda que a proposta 77 foi formulada pelo IEE e não haveria nenhum problema, ainda que aprovada pelo Co, em estar aprimorando-a. O Prof. Rubens informa que a Secretaria Geral faz uma 78 79 análise dos processos que devem passar pelas Comissões, tomando um cuidado para 80 não sobrecarregar os relatores, ainda que a indicação seja feita pela Procuradoria 81 Geral, quem decide se deve passar ou não é a Secretaria Geral. O Cons. Flávio 82 manifesta que, ainda que o Regimento e o Estatuto tenham várias interpretações, 83 deles constam: 'opinar sobre questões acadêmicas' e diz que, por exemplo, mudar a 84 livre-docência é uma questão acadêmica. Argumenta que, por exemplo, a questão da 85 vinculação subsidiária é uma questão muito mais acadêmica do que orçamentária. Dentre as três Comissões estatutárias - CAA, COP e CLR - entende que a CAA é a 86 87 que trata mais das atividades-fim da Universidade. A COP trata, essencialmente de 88 atividades-meio. A CLR é uma mistura, mas trata muito mais de atividades-meio do 89 que de atividades-fim Por isso, a CAA ainda é, em sua concepção de universidade, a 90 mais vinculada à sua atividade-fim, de forma que mexe na estrutura acadêmica da 91 Universidade e, consequentemente, deve ser consultada. O Cons. Ignácio Poveda 92 esclarece sobre as competências da CAA, de acordo com o Estatuto e o Regimento 93 Geral, manifestando que pela lógica, assim como a COP trata dos assuntos 94 financeiros e a CLR da legislação, a CAA trata dos assuntos acadêmicos e concorda 95 com o Cons. Flávio no sentido de que a CAA é um fórum de reflexão e 96 amadurecimento de ideias e não apenas para atividades meramente cartoriais, como 97 por exemplo, pedidos de manutenção de cargos de professor titular. Com relação às 98 questões que foram levantadas, manifesta que a vinculação subsidiária é um assunto 99 complicado e que se havia uma situação particular do IEE ou com vistas a Santos, 100 talvez isso pudesse ter sido tratado de uma maneira particular e não de uma maneira 101 geral. Diz que o que para uma Unidade é algo conveniente, para outra pode ser 102 altamente desfavorável ou inconveniente, de forma que a reflexão é importante. Com 103 relação à livre-docência, manifesta que este é um assunto acadêmico, mas se 104 procurar na letra, não achará sequer um exame dos assuntos acadêmicos; diz que há 105 de se fazer uma interpretação sistemática, de contexto e não em uma interpretação 106 meramente textual e, desta forma, a CAA vira uma instituição meramente cartorial. 107 Lembra que com relação à vinculação subsidiária, não há o que fazer, pois já foi 108 aprovada pelo Co, mas com relação à livre-docência, se puder, sugere que passe na 109 CAA. O Prof. Rubens esclarece que, com relação à Resolução aprovada, a CAA pode 110 encaminhar uma proposta através de uma decisão normativa ou através de uma 111 circular. Informa que o Prof. Valdir Janasi acha que a questão do prazo tem que estar

literalmente mencionada no próprio plano, já o Prof. Ildo acha que quando se fala em plano, obviamente, está se falando em prazo, dentro do plano tem que constar um prazo ou constar que é sem prazo. Manifesta que em sua opinião não se perdeu nada, pois no momento em que a CAA pedir para analisar, será analisado. O Cons. Ignácio Poveda questiona, com relação à vinculação subsidiária, que já foi votada no Co, caso queira fazer alteração, se terá que voltar ao Co in totum. O Prof. Rubens esclarece que a questão foi votada in totum, mas a questão encaminhada pelo IGc é sobre o prazo para o plano. O Cons. Ignácio Poveda manifesta que todos estão de acordo que a CAA não pode se resumir a análises burocráticas, ela tem a sua missão de pensar as questões acadêmicas, subsidiando o Co. Questiona se nessas questões que envolvem ou sugerem ser acadêmicas, a Secretaria Geral não poderia fazer uma préconsulta, no sentido de perguntar se aquele assunto deve ou não entrar na pauta da CAA. Justifica seu questionamento dizendo que mais pessoas decidiriam e, também, porque posteriormente a CAA será cobrada e questionada por deixarem passar algumas coisas. Com relação à vinculação subsidiária, manifesta que se ela é questão específica de uma Unidade como sendo algo desejável, para outras pode não ser, lembrando que nas áreas interdisciplinares pode haver algum interesse. O Sr. Presidente esclarece que na Resolução aprovada no Co está muito claro que para a vinculação acontecer deve haver a aprovação das duas Congregações, de forma que se para uma Unidade não for interessante não vai passar. O Cons. Ignácio Poveda cita um exemplo de Unidade onde o interesse é unilateral, mas ainda assim pode ser implementado. O Sr. Presidente esclarece que quando a questão da dupla vinculação chegou até ele como Presidente da CAA, realmente achou que se tratava mais de uma questão jurídica do que acadêmica, porque isto já existe, de fato, na Universidade. Manifesta que isto ocorre em várias Unidades (IEE, IEA, IRI, CENA e também nos Museus) e foi justamente por isso que o IEE levantou a questão, pois os docentes que fazem parte desses Institutos são todos de outras Unidades. Diz que pareceu-lhe mais uma questão de normatizar o que já existe do que qualquer questão acadêmica que teria que ser muito discutida e por isso deu todo apoio para que se passasse logo no Co, porque ele também sente essa necessidade de normatizar. Manifesta que sente-se muito seguro com a normatização dada, porque o Departamento e a Congregação vão determinar, dos dois lados. O Cons. Flávio manifesta que não é contra, mas diz que a Resolução está modificando um pouco as regras do jogo, mencionando, além da questão da avaliação, a questão da estrutura de poder dentro das unidades que possuírem docentes com vinculação subsidiária. Esclarece que não é nenhuma crítica à Secretaria Geral, sua preocupação é que a Universidade deveria olhar essas questões acadêmicas com um pouco mais de

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

149 cuidado. O Sr. Presidente reitera que o assunto voltará a ser discutido ao final da 150 Ordem do Dia. Nesta oportunidade, o Sr. Presidente passa à ORDEM DO DIA. PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS. 1 - PROCESSO 2012.1.1225.43.3 -151 **INSTITUTO DE FÍSICA**. Solicita autorização para realizar concursos para provimento 152 dos cargos de Professor Doutor nºs 1230158 e 120166, no Departamento de Física 153 154 Experimental, nos idiomas português e inglês. 2 - PROCESSO 2012.1.1539.76.4 -155 **INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS**. Solicita autorização para realizar concurso 156 para provimento do cargo de Professor Doutor nº 1096001, na área de Física Atômica: 157 átomos e íons frios, nos idiomas português e inglês. 3 - PROCESSO 2012.1.1159.41.4 158 - INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS. Solicita autorização para realizar concursos para provimento do cargo de Professor Doutor nº 1228986, no Departamento de Ecologia, 159 nos idiomas português e inglês. São referendados os pareceres favoráveis do Senhor 160 Presidente. Relator: Prof. Dr. FLÁVIO ULHOA COELHO. 1 - PROCESSO 161 12.1.1330.76.8 - INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS. Solicita a permanência 162 163 do cargo de Professor Titular nº 221.708, vago em decorrência da aposentadoria do 164 Prof. Dr. Sérgio Carlos Zilio, no Departamento de Física e Ciência dos Materiais. A 165 solicitação foi aprovada pela Congregação em 31.08.12. A CAA aprova o parecer do relator, favorável à permanência do cargo de Professor Titular nº 221.708, vago em 166 167 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Sérgio Carlos Zilio, no Departamento de 168 Física e Ciência dos Materiais. O parecer do relator é do seguinte teor: "A 169 Congregação do IFSC aprovou, em 31/08/2012, solicitação do Departamento de 170 Física e Ciências dos Materiais - FCM de permanência de cargo de Professor Titular 171 vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Sérgio Carlos Zilio. O FCM possui 172 atualmente 34 docentes, sendo que 10 são titulares (29,4% de seu corpo docente, 173 pouco acima da média da UFSP) e 12 associados. Desses, consta que 7 estão há 174 mais do que 5 anos nessa função. A razão associado por titular é de 1,2, pouco abaixo 175 da média da Universidade. Dos professores associados do departamento, 9 possuem 176 bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq, três deles dentre os detentores do 177 título de Livre-Docência há mais do que 5 anos. A atuação desses docentes na pósgraduação é no programa de Física, nota 7 na avaliação CAPES, sendo que alguns 178 179 deles também atuam em um programa interunidades, nota 4 da CAPES. A atuação 180 em pesquisa e na formação de recursos humanos dos professores associados é 181 bastante consistente e, acredito, alguns deles já possuem o perfil que se espera de um professor titular. Em vista disso, sugiro à CAA que aprove a manutenção desse 182 cargo de professor titular junto ao IFSC." 2 - PROCESSO 2012.1.5642.25.0 -183 184 FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU. Solicita a permanência do cargo de 185 Professor Titular nº162132, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Euloir

186 Passanezi, no Departamento de Prótese. Aprovada pela Congregação em 16.10.12. A 187 CAA aprova o parecer do relator, favorável à permanência do cargo de Professor 188 Titular nº 162.132, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Euloir 189 Passanezi, no Departamento de Prótese. O parecer do relator é do seguinte teor: "A 190 Congregação da FOB aprovou, em 16/10/2012, solicitação do Departamento de 191 Prótese – BAP – de permanência de cargo de professor titular vago em decorrência da 192 aposentadoria do Prof. Dr. Euloir Passanezi. O BAP possui atualmente 18 docentes 193 (12 deles em RDIDP), sendo que 4 são titulares (22,2% de seu corpo docente, pouco 194 acima da média da USP) e 8 associados. Desses, consta que 3 estão há mais do que 195 5 anos nessa função. A razão associado por titular é de 2, na média da Universidade. 196 Nenhum dos professores associados do departamento possui bolsa de Produtividade 197 em Pesquisa do CNPq. A atuação desses docentes na pós-graduação é no programa 198 de Reabilitação Oral, atualmente com nota 5 na avaliação CAPES. Conforme 199 mencionado na solicitação da Unidade, a vacância do cargo de Professor Titular 200 ocupado pelo Prof. Dr. Euloir Passanezi deixa a disciplina de Periodontia sem 201 professor titular. Em vista da importância dessa área de atuação para a Faculdade de 202 Odontologia de Bauru, expressa tanto no oferecimento de disciplinas de graduação e 203 pós-graduação quanto nos cursos de Extensão Universitária, sugiro à CAA a 204 manutenção do cargo de professor titular junto ao Departamento de Prótese da FOB. 205 Relator: Prof. Dr. IGNÁCIO MARIA POVEDA VELASCO. 1 - PROTOCOLADO 2012.5.766.45.4 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA. Solicita a 206 207 permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do 208 Prof. Dr. Jorge Manuel Sotmayor Tello, no Departamento de Matemática Aplicada. A 209 solicitação foi aprovada pela Congregação em 30.08.12. A CAA aprova o parecer do 210 relator, favorável à permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência 211 da aposentadoria do Prof. Dr. Jorge Manuel Sotomayor Tello, no Departamento de 212 Matemática Aplicada. O parecer do relator é do seguinte teor: "Trata-se de solicitação 213 da permanência do cargo de professor titular no Departamento de Matemática 214 Aplicada (MAP), vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Jorge Manuel 215 Sotomayor Tello, pedido formulado pelo Conselho do referido Departamento e 216 aprovado, por unanimidade, na Congregação da Unidade, em sessão de 30.08.2012. O MAP possui atualmente 24 docentes, sendo 4 professores titulares, 10 associados, 217 218 9 doutores e 1 assistente. Além do Prof. Tello, aposentado em função da idade, outro 219 titular, o Prof. Schonmann, deixou recentemente o Departamento. Dos 10 professores 220 associados, 7 estão na função há mais de 5 anos (vide fls. 03, em que pese a 221 informação de fls 14). Três outros professores associados deixaram o Departamento 222 nos últimos 4 anos. É o relatório. PARECER. Os indicadores dos professores do

223 Departamento, em geral, e dos Associados em particular, são aceitáveis, apesar de 224 apresentarem carga horária docente relativamente baixa. Chama a atenção o fato de 2 225 dos 7 associados com mais de 5 anos na função não possuírem nenhum orientando 226 no quinquênio 2007-2011, um deles não apresentar qualquer produção científica nem 227 participação em projetos e outro não ter atividade administrativa no referido período. 228 Contudo, tendo em vista que o Departamento perdeu no ano em curso 2 professores 229 titulares, que a relação de titulares/docentes é de 16,75% (a menor do IME) e a 230 existência de 2,5 professores associados para cada titular (embora essa proporção 231 aumente, se considerados apenas os associados com mais de 5 anos na função), 232 entendo que pode ser deferido o pedido." 2 - PROTOCOLADO 2012.5.258.41.6 -233 **INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS.** Solicita a permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.ª Dr.ª Eleonora Trajano, no 234 235 Departamento de Zoologia. A CAA aprova o parecer do relator, favorável à 236 permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria da 237 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eleonora Trajano, no Departamento de Zoologia. O parecer do relator é do 238 seguinte teor: "Trata-se de solicitação da permanência do cargo de professor titular no 239 Departamento de Zoologia (BIZ), vago em decorrência da aposentadoria da Profa 240 Eleonora Trajano, pedido formulado pelo Conselho do referido Departamento e 241 aprovado na Congregação da Unidade, em sessão de 28.09.2012. O BIZ possui 242 atualmente 18 docentes, sendo 4 professores titulares, 5 associados, 9 doutores. Além 243 desses, 2 novos docentes MS-3, já aprovados em concurso, encontram-se em fase de 244 nomeação, e mais 1 concurso para professor doutor está sendo realizado. Assim, o 245 Departamento perfará um total de 21 docentes. Dos 5 professores associados, 3 (ou 246 4, conforme a contagem apresentada nas tabelas) estão na função há mais de 5 anos. 247 Um dos associados foi aprovado, mas não indicado, em concurso para titular em 248 2006. Levando em consideração os 3 novos professores doutores, em vias de 249 incorporação ao Departamento, o BIZ conta com 0,19 titulares por docente. A relação titulares/associados é de 1,25. É o relatório. PARECER. Em que pese a relação 250 251 titulares/associados não ser muito expressiva e contar apenas com 3 (ou 4) 252 associados com mais de 5 anos na função, os indicadores dos professores do 253 Departamento, em geral, e dos Associados em particular, são muito bons, tanto no 254 tocante à carga didática, à produção científica e à orientação de alunos, quanto no que 255 diz respeito às atividades de extensão e administrativas. De se notar a inserção 256 internacional dos docentes, bem como o seu papel de referência em pesquisa, nas respectivas áreas de atuação. Por esses indicadores e mais o fato de que o 257 258 Departamento não realiza concurso para professor titular desde 2006, tendo a menor 259 proporção de titulares entre os demais departamentos do IB, entendo que o pedido

pode ser deferido." Relator: Prof. Dr. LUIZ ROBERTO GIORGETTI DE BRITTO. 1 -PROTOCOLADO 2011.5.333.41.7 - INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS. Solicita a abertura de concurso de Professor Titular, no Departamento de Genética e Biologia Evolutiva, nos idiomas português e inglês. A CAA aprova o parecer do relator, contrário à solicitação de realização do concurso de Professor Titular, no Departamento de Genética e Biologia Evolutiva, nos idiomas português e inglês. O parecer do relator é do seguinte teor: "O Instituto de Biociências solicita avaliação da possibilidade de realização de concurso de professor titular em português e inglês, citando o artigo 135 do Regimento Geral. Apesar de julgarmos haver mérito acadêmico em relação a esta questão, como também em relação à língua estrangeira nos concursos para professor doutor, o parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral trata apenas de concursos para os cargos de professor doutor, o que limita a possibilidade da realização de concursos em português e uma língua estrangeira àqueles concursos. O assunto poderá ser estudado detidamente no âmbito da CAA em futuro próximo, e uma proposta poderá ser enviada ao Co para extensão daquela possibilidade aos concursos de professor titular, mas, no momento presente, com a urgência para abertura do edital, é nosso entendimento que a solicitação não pode ser aprovada." 2 - PROTOCOLADO 2012.5.189.14.7 - INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS. Solicita a permanência de um cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Oswaldo Massambani, no Departamento de Ciências Atmosféricas. A solicitação foi aprovada pela Congregação em 18.07.12. A CAA aprova o parecer do relator, favorável à permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Oswaldo Massambani, no Departamento de Ciências Atmosféricas. O parecer do relator é do seguinte teor: "O Departamento de Ciências Atmosféricas do IAG conta no momento com 20 docentes. O Departamento tem 5 professores associados e 3 professores titulares, portanto com uma relação titulares/total de docentes equivalente a 15% (abaixo da média da USP) e de associados em relação a titulares de 1,7, pouco acima da média da USP. Há 3 professores associados no Departamento com mais de 5 anos decorridos de sua livre-docência. Foram realizados 2 concursos de professor titular neste Departamento nos últimos 10 anos, e 1 nos últimos 5 anos. Dois dos professores titulares são detentores de bolsa de produtividade (níveis 1B e 2). Entre os associados, todos têm bolsa (3 com nível 2 e 2 com nível 1C). A produção acadêmica dos professores titulares e associados é muito boa, chamando a atenção a homogeneidade entre os professores associados, e o programa de pós-graduação vinculado ao Departamento tem nota 7 pela CAPES. Conclusão: Em função do exposto, é visível que há demanda qualificada por cargos

260

261262

263264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287288

289

290

291

292

293

294

295

de professor titular no Departamento, o que embasa nosso parecer favorável à permanência do cargo em epígrafe." 3 - PROTOCOLADO 2012.5.359.17.4 -FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO. Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs 222046, 154350 e 1016695, vagos em decorrência das aposentadorias dos Profs. Drs. Roberto Passetto Falcão e Hélio Vannucchi (Departamento de Clínica Médica) e Maria Cristina de Oliveira Salgado (Departamento de Farmacologia), na Unidade. A CAA aprova o parecer do relator, favorável à permanência dos cargos de Professor Titular nºs 222046, 154350 e 1016695, vagos em decorrência das aposentadorias dos Profs. Drs. Roberto Passetto Falção e Hélio Vannucchi (Departamento de Clínica Médica) e Maria Cristina de Oliveira Salgado (Departamento de Farmacologia), na Unidade. O parecer do relator é do seguinte teor: "Trata-se de solicitação de permanência de três cargos de professor titular, em função da aposentadoria dos Profs. Roberto Passetto Falcão, Hélio Vannucchi e Maria Cristina de Oliveira Salgado, oriundos de dois departamentos da FMRP, Clínica Médica e Farmacologia. Há, na FMRP, 39 professores associados com mais de 5 anos na função, sendo que a relação associados/titulares é de 1,59, próxima da média da USP. A porcentagem de professores titulares em relação ao total de docentes é de 19,1%, também próxima à média da USP. A Unidade conta com pesquisadores de alta competência, tanto entre os professores titulares como entre os professores associados, o que também pode ser avaliado pelo alto número de pesquisadores do CNPg nível 1 em ambas categorias. A produção científica da Unidade como um todo é muito boa, ainda que heterogênea, e a maioria dos programas de pós-graduação têm conceitos de 5 a 7, ressaltando-se 4 programas com nota 7 da CAPES. Conclusão: Os números apresentados e a qualificação do corpo docente da FMRP justificam amplamente a solicitação de permanência dos cargos na Unidade." 4 - PROCESSO 2012.1.21725.1.6 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO. Minuta de Resolução encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação, que dispõe sobre aproveitamento de estudos nos cursos de graduação da USP. Parecer da PG: manifesta que sob o aspecto jurídico-formal, a proposta não encontra óbices. Propõe a seguinte redação para o artigo 1º: "Compete ao Conselho do Departamento, ou órgão responsável, opinar a respeito da equivalência de disciplinas cursadas na Universidade de São Paulo ou em outras instituições de ensino superior, em nível de graduação ou pósgraduação stricto e lato sensu, para fins de aproveitamento de estudos nos cursos de graduação." As "outras instituições de ensino superior" podem ser nacionais ou internacionais, cabendo à Pró-G decidir sobre a conveniência quanto à especificação das instituições de ensino superior no texto normativo. Sugere, ainda, que a proposta seja submetida à apreciação da CAA (13.09.12). Parecer do CoG: analisa o parecer

297

298299

300301

302

303

304305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331332

334 da PG e decide: 1- aprovar a proposta de adequação do texto do artigo 1º; 2- não 335 especificar, no texto normativo, se as "outras instituições de ensino superior" são 336 nacionais ou estrangeiras; 3- concordar em encaminhar a matéria para apreciação da 337 CAA; 4- decide, ainda, alterar a redação do artigo 2º para: "... deverá ser submetida à 338 apreciação da Comissão de Graduação da Unidade." A CAA aprova a minuta de 339 Resolução, que dispõe sobre aproveitamento de estudos nos cursos de graduação da USP. 5 - PROCESSO 2012.1.1210.81.9 - FACULDADE DE ECONOMIA, 340 341 ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO. Solicita 2 (dois) 342 cargos de Professor Titular para a Unidade, aprovado pela Congregação em 26.09.12. 343 A CAA solicita que a Unidade aguarde a abertura de novo processo de distribuição de cargos de Professor Titular. 6 - PROTOCOLADO 2011.5.2353.11.3 - ESCOLA 344 SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ". Solicita reconsideração da 345 decisão da CAA, de 10.10.2011, que aprovou o parecer do relator, contrário à 346 347 permanência do cargo de Professor Titular nº 266663, vago em decorrência da 348 aposentadoria do Prof. Dr. Evaristo Marzabal Neves, no Departamento de Economia, 349 Administração e Sociologia. A CAA aprova o parecer do relator, que solicita que sejam 350 anexadas aos autos novas planilhas, para reavaliação do processo. O parecer do 351 relator consta desta Ata como ANEXO I. Relator: Prof. Dr. MARCELO DE ANDRADE ROMÉRO. 1 - PROCESSO 2012.1.5051.25.1 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE 352 353 BAURU. Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº 266809, vago em 354 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Ruy César Camargo Abdo, na Unidade. A 355 CAA aprova o parecer do relator, favorável à permanência do cargo de Professor 356 Titular nº 266.809, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Ruy César 357 Camargo Abdo, no Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva. O 358 parecer do relator é do seguinte teor: "Trata-se de solicitação de permanência do 359 cargo de Professor Titular nº 266809, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. 360 Titular Ruy César Camargo Abdo no Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo. 361 362 A solicitação foi aprovada nos seguintes colegiados e datas: Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru em 20 de setembro de 2012 e Conselho do 363 364 Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva em 27 de agosto de 2012. O Departamento possui 17 docentes sendo 4 professores doutores, 5 365 professores titulares e 8 professores associados. Os professores titulares 366 correspondem a 29% do total de professores e os professores associados 367 correspondem a 47% do total de professores. Dos 8 professores associados, 5 368 obtiveram a livre-docência a mais de 5 anos. A produção dos professores associados 369 370 é relatada a seguir: Dois dos 8 professores associados possuem Bolsa de

Produtividade em Pesquisa do CNPq. Todos os 8 professores lecionaram na graduação e na pós-graduação nos últimos 5 anos e orientaram alunos de Iniciação Cientifica, Mestrado e Doutorado. A média da carga horária dedicada à graduação por professor associado é de 7 horas semanais. A média da carga horária dedicada à pósgraduação por professor é de 11 horas semanais. A média da carga horária total semanal dedicada à graduação e pós-graduação por professor associado é de 18 horas. Os 8 professores associados supervisionam e supervisionaram nos últimos 5 anos, 138 alunos, sendo 66 no nível iniciação cientifica, 47 no nível mestrado e 25 no nível doutorado e doutorado direto, perfazendo uma média de 17 alunos por professor. A média de publicação em periódicos indexados por docente é de 20 nos últimos 5 anos. Os 8 professores publicaram 2 livros nos últimos 5 anos. Os 8 professores publicaram 28 capítulos de livros nos últimos 5 anos, com uma média de 3,5 capítulos por docente no período. A média total de publicações considerando toda a produção científica citada anteriormente é de 5 publicações por professor associado por ano. Os 8 professores coordenaram e coordenam 53 projetos de pesquisa nos últimos 5 anos, ou seja, cerca de 7 projetos de pesquisa por docente no período. Além destes indicadores, os 8 professores associados participam de colegiados e outras comissões da Faculdade e realizam uma série de atividades de extensão e atividades administrativas, tais como: emissão de pareceres, participação em bancas, congressos entre outros. O Departamento possui dois programas de pós-graduação com conceitos CAPES 3 e 5 (2007). Não existem dados para a avaliação CAPES 2010. Como indicam os dados apresentados anteriormente, os professores associados possuem bastante envolvimento nas atividades de ensino na graduação e na pós-graduação, publicações, orientações e atividades administrativas e de extensão. Por estes motivos sou de parecer favorável à permanência do cargo de Professor Titular no Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru." 2 - PROCESSO 2012.1.5050.25.5 -FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU. Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº 1016024, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Maria Cecília Bevilacqua, na Unidade. A CAA aprova o parecer do relator, favorável à permanência do cargo de Professor Titular nº 1016024, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.ª Dr.ª Maria Cecília Bevilacqua, no Departamento de Fonoaudiologia. O parecer do relator é do seguinte teor: "Trata-se de solicitação de permanência do cargo de Professor Titular no. 1016024, vago em decorrência da aposentadoria da Profa. Titular Maria Cecília Bevilacqua do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo. A solicitação foi aprovada nos seguintes colegiados e datas: Congregação da

371

372

373

374375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

408 Faculdade de Odontologia de Bauru em 20 de setembro de 2012 e encaminhamento 409 do Departamento de Fonoaudiologia a diretoria da Faculdade em 10 de setembro de 410 2012. O Departamento possui 29 docentes, sendo 17 professores doutores, 2 professores titulares e 10 professores associados. Os professores titulares 411 412 correspondem a 7% do total de professores e os professores associados 413 correspondem a 34% do total de professores. Dos 10 professores associados, 6 obtiveram a livre-docência a mais de 5 anos. A produção dos professores associados 414 415 é relatada a seguir: Quatro dos 10 professores associados possuem Bolsa de 416 Produtividade em Pesquisa do CNPq. Todos os 10 professores lecionaram na 417 graduação e na pós-graduação nos últimos 5 anos e orientaram alunos de Iniciação 418 Cientifica, Mestrado e Doutorado. Os 10 professores associados supervisionam e 419 supervisionaram nos últimos 5 anos, 156 alunos, sendo 78 no nível iniciação cientifica, 420 58 no nível mestrado e 20 no nível doutorado e doutorado direto, perfazendo uma 421 média de 16 alunos por professor. A média de publicação em periódicos indexados 422 por docente é de 2 nos últimos 5 anos. Os 10 professores publicaram 13 livros nos 423 últimos 5 anos. Os 10 professores publicaram 51 capítulos de livros nos últimos 5 424 anos, com uma média de 5 capítulos por docente no período. A média total de 425 publicações considerando toda a produção científica citada anteriormente é de 2,2 426 publicações por professor associado por ano. Os 10 professores coordenaram e 427 coordenam 80 projetos de pesquisa nos últimos 5 anos, ou seja, cerca de 8 projetos 428 de pesquisa por docente no período. Além destes indicadores os 10 professores 429 associados participam de colegiados e outras comissões da faculdade e realizam, 430 uma serie de atividades de extensão e atividades administrativas, tais como: emissão 431 de pareceres, participação em bancas, congressos entre outros. O Departamento possui um programa de pós-graduação, nível Mestrado, com conceitos CAPES 4. 432 433 Houve uma evolução entre 2007, conceito 3 e 2010, conceito 4. A primeira turma nível 434 doutorado iniciou-se em 2012. Como indicam os dados apresentados anteriormente, 435 os professores associados possuem bastante envolvimento nas atividades de ensino 436 na graduação e na pós-graduação, publicações, orientações e atividades 437 administrativas e de extensão. Considerando que o departamento possui apenas dois 438 professores titulares e considerando o envolvimento dos professores associados, sou de parecer favorável à permanência do cargo de Professor Titular no Departamento de 439 Fonoaudiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru." 3 - PROTOCOLADO 440 441 2012.5.937.9.7 - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS. Solicita a permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do 442 Prof. Dr. Luiz Antonio Gioielli, no Departamento de Tecnologia Bioquímico-443 444 Farmacêuticas. A Congregação aprovou a solicitação em 31.08.12. A CAA aprova o

445 parecer do relator, favorável à permanência do cargo de Professor Titular, vago em 446 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Luiz Antonio Gioielli, no Departamento de 447 Tecnologia Bioquímico-Farmacêuticas. O parecer do relator é do seguinte teor: "Trata-448 se de solicitação de permanência no Departamento de Tecnologia Bioquímico-449 Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, de cargo de Professor Titular em decorrência da aposentadoria do Prof. Titular 450 451 Antonio Gioielli. A solicitação foi aprovada nos seguintes colegiados e datas: 452 Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas em 31 de agosto de 2012 e 453 Conselho do Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêuticas em 31 de julho 454 de 2012. O Departamento possui 19 docentes, sendo 9 professores doutores, 5 455 professores titulares e 5 professores associados. Os professores titulares 456 correspondem a 25,3% do total de professores e a relação entre professores titulares 457 e professores associados é de cerca de 1. Nos últimos 12 anos, dois concursos de professor titular foram realizados e nos últimos 5 anos, um concurso apenas foi 458 459 realizado. A produção dos professores associados é bastante significativa, como 460 demonstra as análises a seguir: Todos os 5 professores possuem Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Todos os 5 professores lecionaram na 461 462 graduação e na pós-graduação e orientaram alunos de Iniciação Cientifica, Mestrado e 463 Doutorado. A média da carga horária dedicada à graduação por docente é de 10,5 464 horas semanais. A média da carga horária dedicada à pós-graduação por docente é 465 de 10 horas semanais. A média da carga horária total semanal dedicada à graduação 466 e à pós-graduação é de 20,5 horas. Os professores associados supervisionam e 467 supervisionaram nos últimos 5 anos, 118 alunos, sendo 41 no nível iniciação científica, 468 36 no nível mestrado e 31 no nível doutorado e 10 na área de P&D, perfazendo uma 469 média de 23,6 alunos por professor. A média de publicação em periódicos indexados 470 por docente é de 21 nos últimos 5 anos. A média de publicações completas em anais 471 de eventos é de 3 trabalhos nos últimos 5 anos. Os 5 professores publicaram 3 livros 472 nos últimos 5 anos. Os 5 professores publicaram 20 capítulos de livros nos últimos 5 473 anos, com uma média de 4 capítulos por docente no período. A média total de 474 publicações, considerando toda a produção cientifica citada anteriormente é de 6 475 publicações por professor associado por ano. Os 5 professores coordenaram e 476 coordenam 24 projetos de pesquisa nos últimos 5 anos, ou seja, cerca de 5 projetos 477 de pesquisa por docente. Além destes indicadores, os 5 professores associados 478 participam de colegiados e outras comissões da Faculdade e realizam uma serie de 479 atividades de extensão e atividades administrativas, tais como: emissão de pareceres, 480 participação em bancas, congressos entre outros. O Departamento possui um 481 programa de pós-graduação com conceito CAPES 5, que vem se mantendo com este

482 conceito desde o ano de 2001. Como indicam os dados apresentados anteriormente, 483 os professores associados possuem bastante envolvimento nas atividades de ensino 484 na graduação e na pós-graduação, publicações, orientações e atividades 485 administrativas e de extensão. Por estes motivos, sou de parecer favorável à 486 permanência do cargo de Professor Titular vago em decorrência da aposentadoria do 487 Prof. Titular Luiz Antonio Gioielli." Ato seguinte o Sr. Presidente passa à **DISCUSSÃO** 488 **DE TEMA – VINCULAÇÃO SUBSIDIÁRIA**. O Sr. Presidente esclarece que na reunião 489 do Co de 25 de setembro p.p, o processo foi aprovado, mas lembra que o texto foi 490 modificado, pois na proposta constava que deveria ser aprovado pelo CTA e então 491 decidiu-se que a Congregação deveria aprovar, que é o órgão máximo da Unidade. 492 Informa que a questão do tempo ficou em aberto e agora uma proposta foi 493 encaminhada pelo IGc, porém diz não saber se é a melhor. Consta do texto 494 encaminhado: 'O tempo suficiente para o exercício do plano de atividades previsto no 495 inciso II do Art. 130-A do Regimento Geral será ajuizado pelo Conselho do 496 Departamento de vinculação principal e originária do docente, permitida a renovação.' 497 O Sr. Presidente esclarece que a CAA tem que pensar se este adendo à Resolução é 498 adequado ou se seria melhor definir um tempo. Manifesta que deixar aberto, como foi 499 encaminhado pode ser perigoso, porque o departamento pode definir que é 500 permanente e depois não há como resolver isso. O Cons. Marcelo manifesta que isso 501 não é bom, porque se o Chefe do Departamento se aposentar ou não estiver mais na 502 Unidade, as pessoas podem pensar que isso é uma obrigação, mas não é. O Cons. 503 Flávio sugere que o prazo poderia ser de dois anos, permitida a renovação. O Sr. 504 Presidente considera que dois anos é um período curto, tendo em vista a elaboração 505 muito frequente de relatórios. O Cons. Ignácio Poveda guestiona se há possibilidade, 506 por exemplo, em algum momento do departamento não querer mais aquele professor, 507 pois assim como tem a concordância para receber, deve haver a concordância para 508 permanecer. O Sr. Presidente esclarece que o prazo estabelecido seria o momento de 509 avaliar, mas antes dele não, teria que ser cumprido o prazo. O Cons. Ignácio Poveda 510 manifesta que o prazo de três anos seria bom, considera que mais do que isso seria 511 muito tempo. O Cons. Marcelo concorda. O Sr. Presidente manifesta que a frase 512 'permitida a renovação' é muito importante, porque em alguns casos será muito bom 513 renovar e em outros não. Por isso, considera importante deixar como está, em aberto. 514 Questiona a Comissão se todos concordam com o prazo de três anos. O Cons. 515 Ignácio Poveda diz que o texto encaminhado é bom, porque quem decidiria o prazo 516 seria o Conselho do Departamento da Unidade principal, mas poderia ser incluída a 517 frase 'no prazo máximo de três anos', podendo o departamento dar um prazo menor 518 do que três anos, em função do projeto aprovado. O Sr. Presidente esclarece que o

519 texto não pode ficar como está, porque há Unidades que não têm departamentos e, 520 também, quando da aprovação do texto do Regimento pelo Co, este atribuiu à 521 Congregação. Sugere que se altere o texto encaminhado, incluindo a 'Congregação' 522 no lugar do 'Conselho do Departamento'. O Sr. Presidente sugere: 'O tempo suficiente 523 para o exercício do plano de atividades previsto no inciso II do art. 130-A do 524 Regimento Geral será ajuizado pela Congregação da Unidade de vinculação principal 525 e originária do docente, limitada ao máximo de três anos, e permitida a renovação.' O 526 Cons. Ignácio Poveda sugere trocar a palavra 'ajuizado' por 'definido', ao que todos 527 concordam. Sugere, ainda, trocar 'o tempo suficiente para o exercício' por 'o prazo 528 para o exercício'. Todos manifestam-se de acordo. O Sr. Presidente manifesta que 529 entende que isto é um adendo daquela Resolução ou é uma diretriz da CAA para 530 aquela Resolução. O Cons. Poveda diz que a CLR talvez possa orientar melhor. O Sr. 531 Presidente diz que encaminhará o texto para a Secretaria Geral. Nada mais havendo a 532 tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por encerrada a reunião às 12h20. Do que, para constar, eu,\_\_\_\_\_, Renata de 533 534 Góes C. P. T. dos Reis, Analista Administrativo da Secretaria Geral, designada pelo 535 Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será 536 assinada pelos Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada e 537 por mim assinada. São Paulo, 5 de novembro de 2012.



Parecer sobre Permanência de Cargo de Professor Titular Departamento de Economia, Administração e Sociologia Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ)

## ANÁLISE:

O Departamento de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ apresenta pedido de reconsideração de decisão da CAA de setembro de 2011, que denegou o pedido de permanência de cargo de professor titular no Departamento.

O primeiro argumento apresentado envolve uma mudança na composição do departamento em relação ao material apresentado na época, além de mudanças na atividade dos colegas na pós-graduação e aparentemente outros pontos, em função do que julgo necessário o envio de novas planilhas.

De qualquer maneira, gostaria de esclarecer desde já que (1) que as bolsas de produtividade não representam nem "exigência" e nem "critério" para concessão de cargos ou para permanência de cargos na unidade, e sim constituem um indicador entre vários outros que são mencionados no parecer original; (2) que a CAA não pode se pautar pela existência de sub-áreas dentro de um departamento, ou da existência de cursos novos, para decidir sobre a concessão de cargos de professor titular. Sub-áreas de atividades e cursos novos não necessariamente implicam a necessidade de professores titulares. Esta comissão avalia basicamente o mérito acadêmico existente no departamento ou unidade para suas decisões naquele contexto.

## CONCLUSÃO:

Solicitamos à unidade que envie planilhas completas atualizadas para que seja possível uma reavaliação do processo.

São Paulo, 30 de outubro de 2012.